



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-116/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.02 – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - em 02.02.02.06.181.0003.2114 – MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - na dotação de nº 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – ficha 204, pág. 15, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 29.728,33 – para o 23º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – visando implantação do sistema “Portal da Segurança” com câmeras inteligentes no cinturão de segurança da cidade de Divinópolis, monitorando todas as entradas e saídas do Município.**

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 60:

02.10.01.15.122.0003.2353 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – ficha 805.....R\$ 29.728,33

JUSTIFICATIVA:

Estamos utilizando nosso percentual de Emenda Orçamentária Impositiva para destinar recursos para o 23º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais – visando implantação do sistema “Portal da Segurança” com câmeras inteligentes no cinturão de segurança da cidade, monitorando todas as entradas e saídas do Município.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

**Vereador Raimundo Nonato
2º Secretário da Mesa Diretora**